



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro (PSDB)

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 19/07/24

Hora: 08:00

EXPEDIENTE N.º 040/2024

Recebido por: *Saís Machado*

A MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Que o Programa Municipal Integrar: Aprendizagem, Desenvolvimento e Vida (Proin) seja instituído por Lei, de forma a ser transformado em uma política permanente em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de institucionalizar o Programa Municipal Integrar: Aprendizagem, Desenvolvimento e Vida (Proin) através de Lei visa garantir a continuidade e a sustentabilidade dessa importante iniciativa. O Proin tem desempenhado um papel fundamental no apoio ao desenvolvimento educacional e social de nossos jovens, promovendo oportunidades de aprendizagem e crescimento pessoal. Transformar o Proin em uma política permanente assegura que futuras administrações continuem a investir no potencial de nossas crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, a institucionalização do Proin permite maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos, bem como a possibilidade de aprimoramento contínuo do programa, alinhando-o às necessidades e demandas da comunidade.

Mostardas, 18 de julho de 2024.

JORGE AMARO

Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br